



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

Homologa a alocação de vagas docentes da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária do dia 09 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a alocação de vagas docentes definida a partir de um modelo que observe dois eixos na distribuição das vagas:

I – investimento estratégico na Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, contemplando os programas que não receberam vagas na distribuição de 2005 e aqueles que, tendo recebido, evoluíram para oferecer também curso de Doutorado.

II – atendimento às demandas do ensino de graduação, tanto as geradas pela expansão das atividades nas unidades de distribuição, como as que são produto das perdas históricas de pessoal.

Art. 2º - Da aplicação dos critérios definidos para a distribuição das vagas resultam as Planilhas que compõem os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2006

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora